



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

PROCESSO	313/2017
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE TAXA DE RRT – CRISTIANE MARY SOARES NONATO SILVA.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 15_2017

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 10 de agosto de 2017, após o assunto em epígrafe, e

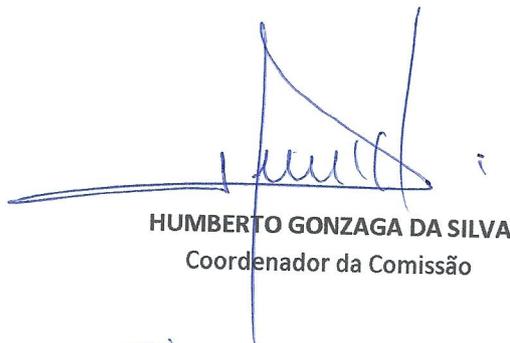
Considerando que a Arquiteta Cristiane Mary Soares N. Silva efetuou o pagamento em duplicidade do boleto nº 7279053 referente à taxa de RRT.

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de ressarcimento nº 11816.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência da conselheira titular Patrícia Mendes dos Santos.

Teresina, 10 de agosto de 2017.



HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão



THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão